

LEI Nº 151 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: Passa a denominar-se de "**JOÃO JOSÉ SILVESTRE**", a atual Rua 06 (SEIS), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de "Rua João José Silvestre", a atual Rua 06 (seis), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAMARANA**, aos 21 de dezembro de 2.000.

**Edison Siena
Prefeito Municipal**

Projeto de autoria do vereador:

Ademir Ferreira